



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATUNDA – CEARÁ**

**ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019**

**EDITAL Nº 003/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATUNDA-CE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 354/2019, torna público o presente **EDITAL QUE TRATA SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS REGISTRADOS E PRÉ-HABILITADOS NO PROCESSO DE ESCOLHA A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE CATUNDA-CE** para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2019, do CMDCA local.

**1. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS REGISTRADOS E PRÉ-HABILITADOS NESSA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**

- 1.1.** A Comissão Especial Organizadora após análise documental dos candidatos registrados nessa 1ª etapa do Processo de Escolha a Membro do Conselho Tutelar habilita os 28 (vinte e oito) pedidos de candidatura, visto não averiguar nenhuma irregularidade (ver lista dos nomes em anexo);
- 1.2.** Todos os candidatos que constarem seus nomes nesse edital terão de se submeter à prova de conhecimentos, que acontecerá no **dia 03 de julho de 2019**, conforme item 1, do Edital nº 002/ 2019;

**2. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:**

- 2.1.** Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
- 2.2.** Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 24 (vinte e quatro) horas, começando, a partir de então, a correr o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar sua defesa;
- 2.3.** A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
- 2.4.** A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
- 2.5.** Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
- 2.6.** As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
- 2.7.** decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATUNDA – CEARÁ**

*ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019*

**3. SEGUE OS NOMES DOS CANDIDATOS PRÉ-HABILITADOS NESSE PROCESSO DE ESCOLHA A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE CATUNDA-CE**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>NOME</b>
01	AMANDA ROCHA DE SOUSA VASCONCELOS
02	ANA CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
03	ANA FLUVIA FARIAS MUNIZ XIMENES
04	ANTONIA ROBERTA RODRIGUES ALVES
05	ANTONIO RAQUEL FREIRE DE ANDRADE
06	CARLA ANDRESSA SOUSA DOS SANTOS
07	CARMEM SILVA RIBEIRO DE LOURENÇO
08	CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
09	CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
10	DANIELE SILVA SANTOS DE AZEVEDO
11	ELAINE BANDEIRA VIEIRA
12	FABIANO DE MORAIS
13	FRANCISCA CHRISTIANE MELO FARIAS
14	FRANCISCA LEIDIANA DE SOUSA
15	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
16	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SANTANA
17	GILBERTO ALVES RODRIGUES
18	GILMAR DE ALMEIDA
19	GLAUDIO ALVES SOARES
20	JOÃO EUDES VERAS
21	JOILSON ALVES LINO
22	JOSE ERIVANDO VIEIRA DOMINGOS
23	JUNIA LOIOLA DE CARVALHO
24	MARCIANA MARIA DO VALE SILVA NUNES
25	MARIA DE FATIMA SOUSA MEDEIROS
26	REJANE FARIAS SILVA
27	ROBERTO ARAUJO DA SILVA
28	THIAGO ALVES DE ANDRADE

**Publique-se e se encaminhe cópias ao Ministério Público local.**

**Catunda-Ce, 15 de maio de 2019**

  
**Ocean Vasconcelos Gomes**  
*Presidente do CMDCA*